EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 159, 27 de março de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SYLVIA MARIA DE LEMOS HINRICHSEN

Superintendente

JOSÉ LAMARTINE DA SILVA

Gerente Administrativo Interino

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTO DE VASCONCELOS COELHO BARRETO CAMPELLO

Gerente de Atenção à Saúde Interino

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
ALTERAÇÃO 4
Portaria nº 73, de 02 de março de 2020 4
DESIGNAÇÃO 4
Portaria nº 74, de 10 de março de 2020 4
ELOGIO 5
Portaria nº 76, de 12 de março de 2020 5
INSTITUIÇÃO 7
Portaria nº 86, de 19 de março de 2020 7
Portaria nº 90, de 25 de março de 2020 8
DESIGNAÇÃO 10
Portaria nº 91, de 25 de março de 2020 10
INSTITUIÇÃO 10
Portaria nº 92, de 25 de março de 2020 10

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 73, de 02 de março de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Crise para o Enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, instituído pela Portaria-SEI nº 066, de 21 de fevereiro de 2020: Incluir/Inserir, a partir desta data, a servidora SYLVIA MARIA DE LEMOS HINRICHSEN, matrícula/Siape: 1132501, como membro efetivo do Comitê de Crise para o Enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A participação no Comitê de Crise para o Enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 74, de 10 de março de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º. Designar o (a) senhor (a) STELA REGINA MARTINS SALES, matrícula/Siape: 1131740 como Coordenador (a) das Ações Administrativas Multidisciplinares Periféricas para Apoio ao Enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º Compete ao (à) Coordenador (a) atuar em consonância e de forma integrada com as diretrizes da Superintendência do Hospital das Clínicas e das demais equipes/frentes de trabalho do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, designadas para o enfrentamento da Covid-19.

Art. 3º O (A) Coordenador (a) também atuará em parceria com o Setor de Hotelaria, apoiando as ações pertinentes à prestação de informações, de organização e de orientações das portarias, recepções, estacionamento e sinalização interna e externa.

Art. 4º A atuação na Coordenação das Ações Administrativas Multidisciplinares Periféricas para Apoio ao Enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen

ELOGIO

Portaria nº 76, de 12 de março de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º. Elogiar os (as) servidores(as)/empregados(as)/funcionários(as) relacionados na planilha abaixo, em virtude da competência, zelo, idoneidade, dedicação, dinamismo e compromisso, com que desempenharam suas atividades como Avaliadores Internos no trabalho de Auditoria nos processos do Manual da Qualidade Ebserh para a Avaliação Interna da Qualidade do HC-UFPE - Ano 2019;

Art. 2º. Determinar que o objeto deste ato conste nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as)/empregados(as)/funcionários(as) junto à Divisão de Gestão de Pessoas deste hospital.

NOME	SIAPE
Adélia Cristina Monteiro Pereira Marciel	1190396
Adelle Cristine Lucas Cordeiro	2160237
Ana Maria do Carvalho Monteiro	1134315
Analu Pedrosa de Souza Quirino	2250100
Andréa Fabiana da Silva	1297242
Andrêza Cavalcanti Correia Gomes	2173559
Ariane Alves Alencar do Rêgo	1430243
Cláudia Fernanda Azevedo Braga Albuquerque	1629426
Creuza Mikaelly Tavares de Albuquerque	1424404
Eliane Leite de Sousa Magalhães	2237698
Érica Larissa Marinho Souto Albuquerque	2287988
Filipe Carrilho de Aguiar	1485166
Flávia Jaqueline Oliveira da Silva	2168076
Gabriella Maria de Brito Farias	1869241
Geiziane Braga Monteiro	2204642
Gleisiane Xavier Gomes	1864429
Helga Cecília Muniz de Souza	1039211
Hugo Moura de Albuquerque Melo	1200373
Juliana Magalhães Bernardino	2168085
Lúcia Reis do Nascimento	1131563
Madja Maria Pereira Rosa	1296827
Maurício Francisco de Oliveira	2165671
Nadja da Silva Ferreira	1131679
Poliana C. Gonçalves Pereira	1960415
Rafaella Miguel Viana Gomes	2160365

Rebeca Domingues Raposo	1542425
Renata Ramos Severo	1542745
Roberta Machado Barros Tenório	2168114
Rosélia Maria Marques Pereira	1153923
Simone Lopes Cordeiro	2149490
Sinairana Silva Santana Lins de Araújo	2224630
Wilson Costa Cardoso	1356241

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 86, de 19 de março de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada para disponibilização na internet do sistema informatizado EPIMED Monitor, com vistas à execução de um programa de controle de qualidade em Terapia Intensiva, com banco de dados, permitindo comparação com variáveis das unidades de uma mesma instituição e de uma rede nacional, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh;

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

A equipe será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Ana Paula Lopes de Oliveira	1784872	Unidade de Contratos
Joseane Severina da Paixão	1581676	Unidade de Apoio Operacional
Ladjane Santos Wolmer de Melo	0905029	UTI - Adulto
Maria Verônica Monteiro de Abreu	287605	UTI -Adulto
Michele Maria G. Godoy	1134762	UTI - Adulto

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen

Portaria nº 90, de 25 de março de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e a Portaria n° 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da referida Lei;

Considerando a Instrução Normativa-SEI nº 1, de 18 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 783, de 18 de março de 2020 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a decisão da UFPE que suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e apresentou orientações sobre atividades remotas, serviços essenciais e ações administrativas específicas, publicada no site da instituição;

Considerando os trabalhos do Comitê de Crise do Hospital das Clínicas da UFPE para o Enfrentamento da Infecção pelo Novo Coronavírus, que vem atuando desde fevereiro, em consonância com a situação epidemiológica do Estado com objetivo de apontar medidas para contenção do avanço do Covid-19;

Considerando que o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco integra a rede SUS como centro de referência em assistência à saúde de média e alta complexidade, oferecendo atendimento para várias especialidades médicas;

Resolve:

Art. 1º Instituir/criar a Rede de Apoio e Acolhimento em Saúde Mental e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 2º Designar os membros da Rede de Apoio e Acolhimento em Saúde Mental e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, que será coordenada e/ou presidida pelo primeiro membro da lista a seguir:

Heloneida Neves Romão - matrícula/Siape: 1134272 - Coordenadora

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen - matrícula/Siape: 1132501

Viviane Silva dos Santos - matrícula/Siape: 1785437

Raitza Vieira de Figueiredo - matrícula/Siape: 1984459

Alba Valéria da Fonseca Cavalcanti - matrícula/Siape: 1791917

Angela Maria de Lima Nascimento - matrícula/Siape: 1105024

Allisson Francisco de Morais - matrícula/Siape: 2854957

Germana Barros Rodrigues - matrícula/Siape: 1655409

Rubenilda Maria Rosinha Barbosa - matrícula/Siape: 1130706

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos - matrícula/Siape: 1132274

Tiago Durães Araújo - matrícula/Siape :1757872

Bruno Severo Gomes - matrícula/Siape: 1736354

Guilherme Lima Moura - matrícula/Siape: 1530851

Art, 3º O objetivo da equipe multidisciplinar é desenvolver e oferecer uma rede de apoio e de acolhimento em saúde mental e com práticas integrativas e complementares em saúde voltadas para os profissionais e estudantes do HC e da UFPE.

Art. 4º A Rede de Apoio e Acolhimento em Saúde Mental e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde designada por esta portaria terá duração indeterminada e/ou terá caráter permanente.

Art. 5º A participação na Rede de Apoio e Acolhimento em Saúde Mental e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 91, de 25 de março de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) DAVID MARTINS DE SANTANA, matrícula/Siape: 1631080, como chefe do Setor de Avaliação e Controladoria substituto do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 23/03/2020 a 27/03/2020.

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 92, de 25 de março de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Designar equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes por meio de veículos automotores (ambulância), no perímetro urbano /região metropolitana da cidade de Recife, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 dias da semana, visando atender às necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

A equipe será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Matrícula/Siape
Alberto José Lopes de Mendonça	Chefe do Setor de Administração	1783084
João Adolfo Lima Costa	Assistente em Administração	2154366
Joseane Severina da Paixão	Auxiliar em Administração	1581676
Paulo Henrique Tenório Tavares	Coordenador de Vigilância, Transporte e Estacionamento	1783604
Ronaldo Oliveira de Albuquerque Melo	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	2191646
Viterbina Ribeiro de Araújo	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	1298881

Sylvia Maria de Lemos Hinrichsen